

**Alteração 21**

**José Manuel Fernandes, Siegfried Mureşan**  
em nome do Grupo PPE

**Relatório**

**Jens Geier**

As orientações para o Orçamento de 2017 – Secção III  
2016/2004(BUD)

**A8-0036/2016**

**Proposta de resolução**

**N.º 6**

*Proposta de resolução*

6. Lamenta que, nos últimos anos, o orçamento da União tenha sido vítima colateral da atitude dúplice dos Estados-Membros, que os levou a considerar a sua contribuição para o orçamento da UE como um encargo e a tratá-la como uma variável de ajustamento; ***solicita, neste contexto, uma maior flexibilidade no que respeita às despesas efetuadas pelos Estados-Membros em domínios específicos, tais como os investimentos no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) e a luta contra o desemprego, a pobreza e a desigualdade, também à luz da necessidade de fazer face às ameaças à segurança emergentes e à crise dos migrantes e dos refugiados;*** salienta que o orçamento da UE, enquanto orçamento de investimento, pode trazer um valor acrescentado particularmente forte ao estimular o crescimento, a competitividade e a criação de emprego nos Estados-Membros; chama a atenção para a necessidade de as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da União não serem tratadas como uma variável de ajustamento sujeita a condições macroeconómicas; reitera igualmente o valor acrescentado do orçamento da União em termos de sinergias e de economias de escala; salienta a situação especial das

*Alteração*

6. Lamenta que, nos últimos anos, o orçamento da União tenha sido vítima colateral da atitude dúplice dos Estados-Membros, que os levou a considerar a sua contribuição para o orçamento da UE como um encargo e a tratá-la como uma variável de ajustamento; salienta que o orçamento da UE, enquanto orçamento de investimento, pode trazer um valor acrescentado particularmente forte ao estimular o crescimento, a competitividade e a criação de emprego nos Estados-Membros; chama a atenção para a necessidade de as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da União não serem tratadas como uma variável de ajustamento sujeita a condições macroeconómicas; reitera igualmente o valor acrescentado do orçamento da União em termos de sinergias e de economias de escala; salienta a situação especial das regiões periféricas e isoladas;

regiões periféricas e isoladas, *e considera que as contribuições dos Estados-Membros para o orçamento da UE não devem ser tidas em conta para efeitos de cálculo dos seus défices estruturais;*

Or. en